

LA5 - Requisição nº 54807

Caixa de entrada

Licenciamento Supram Cent...

Cadastrar Processo de Licenciame...

International Business Machine... (US)https://mail.notes.na.collaberv.com/data/2/2488868/1000562855.nd/Notes/Mail/OUOpenDocument&LUU=1000562855

Pequisar

TOOLS

Sistema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Abidades Mais

Correio

Correio-Env... X

Protocolo nº... X

Monique Albuquerque...
(Licenciamento Supram Central)

Caixa de entrada (169)

Rascunhos

Enviados

Acompanhamento

Todos os documentos

Mensagens não desejadas

Livros

Visualizações

Pastas

Ferramentas

Outro Correio

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Novo

Mostrar

Protocolo nº 54807148/2019 - NIQUEINI LOGÍSTICA ADMINISTRAÇÃO LTDA

Licenciamento Supram Central

Para: seguranca@niqueini.com.br

Enviado por: Thiago de Oliveira Moreira

Quarta-feira, 03 De abril De 2019 09:17 AM

Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
- Acessar a plataforma IDE para verificação de incidência de critérios locais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DM 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento;
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAE no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: O DAE não contém as informações complementares referente ao empreendimento como, tipo de licenciamento, nome do empreendimento, código da atividade, fator locacional, classe da atividade, CNPJ do empreendimento, município. Favor enviar nova requisição com toda documentação solicitada na tela 9 do FCE excel, um novo DAE contendo as informações complementares no valor atual de R\$ 173,66 (o comprovante de pagamento encaminhado não corresponde ao DAE indeferido) e o CNPJ da empresa requerente não foi enviado juntamente com toda documentação da tela 9.

Atenciosamente,

Thiago e Monique,

Supram Central.

Windows Taskbar

PT

09:21

05/04/2019